



DECRETO

Nº. 022/2019



DECRETO Nº. 022, DE 09 DE ABRIL DE 2019

“Exonera Encarregado de Atividade de Tesouraria, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 85, Incisos VII, cominado com o Art. 106, Inciso I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado do cargo de **Encarregado de Atividade de Tesouraria**, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE JESUS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa à 01.04.19, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 09 de abril de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA
Sec. Administração e Planejamento